



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1039

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal de Turismo .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Atas de registro de preço - Trimestral .....	7
Extrato .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	9
Convocação .....	9
<b>Conselhos Municipais</b> .....	10
<b>Conselhos Municipais</b> .....	10
Conselho Municipal de Educação - CME .....	10
<b>FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo</b> .....	12
<b>Atos de Pessoal</b> .....	12
Nomeação .....	12
Extrato de Acúmulo de Cargo .....	13
<b>SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto</b> .....	15
<b>Errata</b> .....	15
<b>Poder Legislativo</b> .....	15
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	15
Audiência Pública .....	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37  
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro  
Telefone: (19) 3682-7800  
Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13  
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro  
Telefone: (19) 3608-6502  
Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1039

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 18.036, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **APARECIDA DO CARMO BARBOSA BÁLLICO**, do cargo de **MERENDEIRA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonorada, a pedido, a Sra. **APARECIDA DO CARMO BARBOSA BÁLLICO**, do cargo de **MERENDEIRA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 17 de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 18.037, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **ISABELE APARECIDA MARCON FELTRAN SILVA**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonorada, a pedido, a Sra. **ISABELE APARECIDA MARCON FELTRAN SILVA**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 17 de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 18.038, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004, à servidora **MARÍLIA DE MELLO ZANETTI NASCIMENTO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por um período de até dois anos para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, à **MARÍLIA DE MELLO ZANETTI NASCIMENTO**, ESCRITURÁRIO desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 16 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 17 de fevereiro de 2023.

**Marcio Callegari Zanetti**  
**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1039

Página 3 de 15

### Conselhos Municipais

### Conselho Municipal de Turismo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

Convocação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)

A Secretaria Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.867, de 15 de dezembro de 2021, Art. 11º, torna público pelo presente edital, para a convocação dos representantes do Poder Público e das Entidades da Sociedade Civil para Reunião Extraordinária do COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, terça-feira, às 19:00 horas, na sede da Associação Comercial e Industrial, Rua 13 de maio, 25, Centro, em São José do Rio Pardo (SP), com a seguinte ordem do dia: apresentação do Plano Diretor de Turismo e do Projeto de Lei sobre a Política Municipal de Turismo, que institui o Plano Diretor de Turismo, pela empresa ABET Projetos Turísticos.

#### Representantes do Poder Público

- 1. Secretaria de Turismo**  
Titular: Mauro Buzatto Amaral  
Suplente: Cristina Maria Garcia de Andrade
- 2. Secretaria do Meio Ambiente**  
Titular: Murilo Nasser Pinheiro  
Suplente: João Bosco Dessimone
- 3. Secretaria de Educação**  
Titular: Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes  
Suplente: Renata Daniele Vechini Dalbon
- 4. Casa de Cultura Euclides da Cunha**  
Titular: Ana Paula de Paulo Pereira de Lacerda  
Suplente: Renata Cristina Aga Roque
- 5. Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
Titular: Tamara de Moraes Biajotti Boaro  
Suplente: Amanda Chiconelo Braga



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1039

Página 4 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

#### Representantes da Sociedade Civil

6. **Meios de Hospedagem;**  
Titular: Marcelo Nogueira Rocha  
Suplente: Iuri David Antônio
7. **Restaurantes e Bares Diferenciados;**  
Titular: Luciana Ruy Raddi  
Suplente: Diogo Feliciano da Silva Nascimento
8. **Agências de Viagens;**  
Titular: Luciana Germek  
Suplente: Marina de Cassia Secco Teles
9. **ONG Amigos da Cidade;**  
Titular: Maria Rosa Ávila Farah de Souza  
Suplente: Maria Beatriz Martinelli Mathias Duarte
10. **Centro Cultural Ítalo Brasileiro;**  
Titular: Raquel Maria Paula e Silva de Souza  
Suplente: Ana Claudia Junqueira Franchi
11. **Sindicato Rural;**  
Titular: Claudiney Minussi  
Suplente: Leonardo Gonçalves Minussi
12. **Associação Comercial e Industrial;**  
Titular: Elizabeth Maria Spina Oliveira  
Suplente: Marcio Henrique Barbosa
13. **Clube Rio-pardense de Pesca;**  
Titular: Ivo Cristiano de Lima Pegorin  
Suplente: Paulo Ricardo Polli Fernandes
14. **Imprensa;**  
Titular: Gilmar Sousa Ishikawa  
Suplente: Marcelo Fabiano Trinca
15. **Associação de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Rio Pardo.**  
Titular: Alfredo da Costa Figo  
Suplente: Aline Flamínio Machite



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1039

Página 5 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

**16. Associação Feira da Terra**

Titular: Luís Gabriel Mierro Romão

Suplente: Hamilton Machite da Costa

**17. Turismo Rural**

Titular: Tatiane Aparecida Afonso Maguin

Suplente: Kelly Cristina Domingues Rickes

**18. Agência de Desenvolvimento Rio Pardo 2050**

Titular: José Osvaldo Merli

Suplente: Samuel Calegari Viana

**19. Rota de Peregrinos Caminho da Fé**

Titular: Mauricio Travesso Ferreira

Suplente: Kairo Cruvinel

**20. Artesanato Rio-pardense**

Titular: Fernando Serra

Suplente: Amanda Bine

**21. Ciclo Turismo**

Titular: Valdir Tavares da Silva

Suplente: Renato Francelino Martins

#### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1- Este Edital estará disponível no site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) e também na sede do COMTUR de São José do Rio Pardo, localizada na Secretaria Municipal de Turismo, situada na Praça Capitão Vicente Dias, 36 – Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Qualquer dúvida quanto ao conteúdo neste edital, favor entrar em contato através do e-mail [turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:turismo@saojosedoriopardo.sp.gov.br) ou através do telefone (19) 3682 9383



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1039

Página 6 de 15



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Mauro Buzatto Amaral  
Secretário Municipal de Turismo  
Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1039

Página 7 de 15

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço - Trimestral

##### Publicação de Ata de Registro de Preço

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 29/2022; CA= Ivanete Salotti Guardabaxo EPP; PR= 05/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, com cessão de botijões em regime de comodato, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 204.277,00 (duzentos e quatro mil duzentos e setenta e sete reais); DA = 18 de fevereiro de 2022.

##### Publicação de Ata de Registro de Preço

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PRE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 75/2022; CA= T SALE - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA EPP; PRE= 17/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de açúcar, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência) e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital. V= R\$ 48.016,80 (quarenta e oito mil dezesseis reais e oitenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA = 20 de março de 2022.

#### Extrato

##### Publicação de Ata de Registro de Preço

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 0071/2022; CA= Labominas Laboratório de Prótese Dentária EIRELI; PR= 005/2022; O= sistema de registro de preços mediante pregão eletrônico para futura e eventual prestação de serviços relativos à contratação de empresa, laboratório com profissionais especializados na confecção de próteses dentárias, conforme especificações constantes do Termo de Referência - **Anexo I** do edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 190.200,00 (cento e noventa mil e duzentos reais); DA= 18 de maio de 2022.

##### Publicação de Ata de Registro de Preço

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 0129/2022; CA= **CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**; PR= 0032/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de

Gêneros Alimentícios, para atender a demanda dos setores vinculados a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 54.111,26 (cinquenta e quatro mil e cento e onze reais e vinte e seis centavos); DA= 17 de novembro de 2022.

##### Publicação de Ata de Registro de Preço

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 0129/2022; CA= **SUPERMERCADO MORADA DO SOL**; PR= 0032/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a demanda dos setores vinculados a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 43.498,53 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos); DA= 17 de novembro de 2022.

##### Publicação de Ata de Registro de Preço

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 0128/2022; CA= **AIR LIQUIDE LTDA**; PR= 0045/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gases medicinais (oxigênio) com empréstimo em comodato de cilindros de 0,75 m<sup>3</sup> a 01 m<sup>3</sup>, 03 m<sup>3</sup> a 04 m<sup>3</sup> e 08 m<sup>3</sup> a 10 m<sup>3</sup> dotados de válvula reguladora completa com Fluxômetro e locação de concentrador de oxigênio de 5l/min e seus acessórios descartáveis, locação de concentrador de oxigênio com fluxo de 0 de 10m acompanhado de cilindro de Backup de 04 a 10 m<sup>3</sup> com regulador de pressão, Fluxômetro e descartáveis (cateter nasal, copo umidificador) com instalação entrega imediata aos novos pacientes inclusos e suporte técnico quando necessário destinado a Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o Pronto Socorro Municipal, Unidades de Saúde e pacientes que necessitam de oxigenioterapia, e REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS (APARELHOS CPAP E BIPAP) PARA USO DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 2.056.263,00 (dois milhões cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e três reais); DA= 17 de novembro de 2022.

##### Publicação de Ata de Registro de Preço

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1039

Página 8 de 15

Nº 0128/2022; CA= **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EPP**; PR= 0045/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gases medicinais (oxigênio) com empréstimo em comodato de cilindros de 0,75 m<sup>3</sup> a 01 m<sup>3</sup>, 03 m<sup>3</sup> a 04 m<sup>3</sup> e 08 m<sup>3</sup> a 10 m<sup>3</sup> dotados de válvula reguladora completa com Fluxômetro e locação de concentrador de oxigênio de 5l/min e seus acessórios descartáveis, locação de concentrador de oxigênio com fluxo de 0 de 10m acompanhado de cilindro de Backup de 04 a 10 m<sup>3</sup> com regulador de pressão , Fluxômetro e descartáveis (cateter nasal , copo umidificador)com instalação entrega imediata aos novos pacientes inclusos e suporte técnico quando necessário destinado a Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo o Pronto Socorro Municipal, Unidades de Saúde e pacientes que necessitam de oxigenioterapia, e REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS (APARELHOS CPAP E BIPAP) PARA USO DOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 14.399,55 (catorze mil trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos ); DA= 17 de novembro de 2022.

### Publicação de Ata de Registro de Preço

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 0060/2022; CA= **BHdental Comercial EIRELLI - EPP**; PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisições de materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico, ESF Carlos Cassucci, ESF Vale do Redentor I e II, ESF Domingos de Silos e ESF Jardim São José, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 20.492,12**; DA= 06 de maio de 2022; Nº 0061/2022; CA= **Cirurgica União Ltda**; PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisições de materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico, ESF Carlos Cassucci, ESF Vale do Redentor I e II, ESF Domingos de Silos e ESF Jardim São José, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ **8.478,90**; DA= 06 de maio de 2022; Nº 0062/2022 CA= **Dimebras Comercial Hospitalar LTDA**, PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisições de materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico, ESF Carlos Cassucci, ESF Vale do Redentor I e II, ESF Domingos de Silos e ESF Jardim São José, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze)

meses; V= R\$ **7.700,00**; DA= 06 de maio de 2022; Nº 0063/2022 CA= **Diprom Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais LTDA EPP**, PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisições de materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico, ESF Carlos Cassucci, ESF Vale do Redentor I e II, ESF Domingos de Silos e ESF Jardim São José, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ **94.603,10**; DA= 06 de maio de 2022; Nº 0064/2022 CA= **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S/A**, PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisições de materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico, ESF Carlos Cassucci, ESF Vale do Redentor I e II, ESF Domingos de Silos e ESF Jardim São José, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ **32.422,00**; DA= 06 de abril de 2022; Nº 0065/2022; CA= **Up Dent Importação e Exportação Comercial LTDA - EPP**; PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisições de materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico, ESF Carlos Cassucci, ESF Vale do Redentor I e II, ESF Domingos de Silos e ESF Jardim São José, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 8.760,00**; DA= 06 de maio de 2022; Nº 0066/2022; CA= **M. Testa Confecção - ME**; PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisições de materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico, ESF Carlos Cassucci, ESF Vale do Redentor I e II, ESF Domingos de Silos e ESF Jardim São José, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 5.700,00**; DA= 06 de maio de 2022; Nº 0067/2022; CA= **E.C. Santos Comercial EIRELI**; PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisições de materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico, ESF Carlos Cassucci, ESF Vale do Redentor I e II, ESF Domingos de Silos e ESF Jardim São José, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 29.612,90**; DA= 06 de maio de 2022; Nº 0068/2022; CA= **Gustavo Nicolino - EPP**; PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisições de materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico, ESF Carlos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1039

Página 9 de 15

Cassucci, ESF Vale do Redentor I e II, ESF Domingos de Silos e ESF Jardim São José, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 197.690,83**; DA= 06 de maio de 2022; Nº 0070/2022; CA= **In-Dental Produtos Odontológicos, Médicos e Hospitalares LTDA**; PE= 0012/2022; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisições de materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - Centro Odontológico, ESF Carlos Cassucci, ESF Vale do Redentor I e II, ESF Domingos de Silos e ESF Jardim São José, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, e na Ata de Registro de Preços (anexo III) que integram este Edital; P= 12 (doze) meses; V= **R\$ 253.919,31**; DA= 06 de maio de 2022;

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022, para comparecerem no local e data abaixo indicados, para atribuição:

**Local:** Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

**Data:** 24/02/2023

**Horário:** 14h00

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

##### **CLASS. NOME**

- 39º PRISCILA GALEAZO FURLAN FERREIRA
- 40º MARGARIDA VICENTINA GUERRA
- 41º TEILA ROBERTA SALES
- 42º TAMIRIS MANCCINI PAULINO
- 43º MARIANA MORAES GIROTTE
- 44º ROSA MARIA LUCIANO LAHR
- 45º FABIANA APARECIDA BARBOZA THOMÉ
- 46º CRISTIANI DE MORAES CAMPOE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1039

Página 10 de 15

### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Educação - CME



### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

[Lei Municipal nº 2.107, de 28 de Novembro de 1996]



São José do Rio Pardo - SP  
Conselho Municipal de Educação

### RESOLUÇÃO CME Nº 01, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que revela a Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996;

**CONSIDERANDO** o que arrazoa a Lei Municipal nº. 4.003, de 12 de dezembro de 2012;

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei Municipal nº. 5.035, de 12 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** as disciplinas regimentais, e

**CONSIDERANDO** o registro da Ata nº. 01, desse colegiado, datada aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Que no decurso da I Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, datada aos 08 de fevereiro de 2023, foi eleita, mediante votação e deliberação plenária, a seguinte composição de sua Mesa Diretora, para o biênio de 2023-2025:

- I. Presidente: Conselheiro Milton Herrera Pereira Romero;
- II. Vice-Presidenta: Conselheira Chislene Cristina Marques Jarreta;
- III. Primeira-Secretária: Conselheira Adriana da Silva Figueira;
- IV. Segunda-Secretária: Conselheira Danila Rogério Silvério;
- V. Primeiro-Tesoureiro: Conselheiro Sidnei dos Santos, e
- VI. Segunda-Tesoureira: Conselheira Magda Aparecida da Silva Ferreira

**Art. 2º.** Que esta resolução entrará em vigor na data de sua homologação e publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 10 de fevereiro de 2023.

**MILTON HERRERA**

CME de São José do Rio Pardo/SP  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1039

Página 11 de 15



### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

[Lei Municipal nº 2.107, de 28 de Novembro de 1996]



#### RESOLUÇÃO CME Nº 02, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

*Dispõe sobre a composição da Comissão Especial para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, e dá outras providências.*

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que revela a Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996;

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990;

**CONSIDERANDO** o que disciplina a Lei Federal nº. 13.257, de 8 de março de 2016;

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei Municipal nº. 5.035, de 12 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** as disciplinas regimentais, e

**CONSIDERANDO** o registro da Ata nº. 01, desse colegiado, datada aos 8 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Que no decurso da I Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, datada aos 08 de fevereiro de 2023, foi constituída, mediante deliberação plenária, a seguinte composição para a Comissão Especial para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância, sendo:

- I. Coordenadora: Conselheira Ana Lúcia Porfírio;
- II. Reladoras: Conselheiras Chislene Cristina Marques Jarreta e Danila Rogério Silvério, e
- III. Assessoras Técnicas: Conselheiras Claudia Maria Garcia de Andrade Moraes e Sandra Regina Ferreira Ramos.

**Art. 2º.** Que esta resolução entrará em vigor na data de sua homologação e publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 10 de fevereiro de 2023.

**MILTON HERRERA**

CME de São José do Rio Pardo/SP  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1039

Página 12 de 15

### FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

#### Atos de Pessoal

#### Nomeação

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO  
Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 – Centro  
São José do Rio Pardo - SP  
CNPJ - 54.136.866/0001-53

**ERRATA:** Referente a publicação do dia 08/02/2023 Edição 1031 – página 07 de 08, onde se lê: **PORTARIA Nº 22 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.** O correto é **PORTARIA Nº 10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**

#### **PORTARIA Nº 10 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação da Senhora *Amanda Ribeiro Pasiani*, para o cargo de Inspetor de Alunos.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

**Art.1º** Fica nomeada,, através do Concurso Público 01/2021, o Senhor *Amanda Ribeiro Pasiani* RG nº 41.834.201-5/SSP-SP; CPF nº 324.026.828-09; PIS/PASEP nº 132.92321.81-5, para ocupar o cargo de Inspetor de Alunos desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 01/02/2023

Carlos Aparecido de Oliveira  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1039

Página 13 de 15

### Extrato de Acúmulo de Cargo

#### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 – Centro

São José do Rio Pardo - SP

CNPJ - 54.136.866/0001-53

Ato nº 02/2023 do Presidente São José do Rio Pardo, de 08 de fevereiro de 2023  
Acumulação de Cargo

**Ato Decisório nº 02/2023.** O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, SP, com base na alínea “C”, Inciso XVI, Artigo 37, Da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional N. 19, de 04 de junho de 1998, expede o seguinte Ato Decisório: Carlos Eugênio Alves, RG 17.294.021-7/SSP-SP, ACUMULA com o Cargo de Professor, na EE Cândido Rodrigues. DECISÃO: Acúmulo Legal.

São José do Rio Pardo, 08 de fevereiro de 2023.

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1039

Página 14 de 15

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Av. Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850 – Centro

São José do Rio Pardo - SP

CNPJ - 54.136.866/0001-53

Ato nº 03/2023 do Presidente São José do Rio Pardo, de 13 de fevereiro de 2023  
Acumulação de Cargo

**Ato Decisório nº 03/2023.** O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, SP, com base na alínea “C”, Inciso XVI, Artigo 37, Da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional N. 19, de 04 de junho de 1998, expede o seguinte Ato Decisório: Maristela de Oliveira Santos, RG: 30.651.504-0/SSP-SP, ACUMULA com o Cargo de Professor, na Creche EMEB “ Natal Bortot” – Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. DECISÃO: Acúmulo Legal.

São José do Rio Pardo, 13 de fevereiro de 2023.

Carlos Aparecido de Oliveira

Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1039

Página 15 de 15

### SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

#### Errata

#### ERRATA:

Por lapso, a Portaria 264/23, publicada neste Diário Oficial edição nº 1037, de 16 de fevereiro de 2023 apresentou erro em sua ementa e também em sua data de publicação.

Assim sendo, republicamos a portaria em sua integralidade.

#### PORTARIA Nº 264, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre Altera o Art. 1º da Portaria nº 200 de 11 de abril de 2022, que dispõe sobre a constituição de comissão de Sindicância Investigativa.*

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica alterado o Art. 1º da Portaria nº 200 de 11 de abril de 2022, que passa a vigorar com nova redação:

“Art. 1º - Nomear para dar cumprimento ao item precedente os membros e suplentes:

Membros Titulares: EDUARDO RIZZIERI CAVALLI

#### **(PRESIDENTE)**

PEDRO OTÁVIO HONÓRIO DE SOUZA **(SECRETÁRIO)**

GIANFRANCISCO APARECIDO DE FRANÇA

Membros Suplentes: GUSTAVO FARIA FERNANDES

RITA HELENA DA SILVA MOREIRA”

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2023.

**Daniel Garcia Cobra Monteiro**

**Superintendente**

*Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.*

**Eduardo Rizzieri Cavalli**

**Supervisor Administrativo**

### PODER LEGISLATIVO

#### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Data:** 02/03/2023 - Quinta-feira

**Horário:** 18h30min

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

**Assunto:** Projeto de construção de viaduto (elevado) no Cruzamento da Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta e Avenida Belmonte.

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 17 de fevereiro de 2023.

**LÚCIA HELENA LIBÂNIO DA CRUZ**

**Presidente**

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo na mesma data e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo, em 23/02/2023 e em 01/03/2023